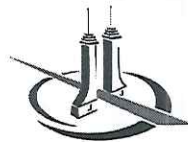




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º ¹⁹⁹/2021/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Informações Farmácia Básica Municipal.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 125/2021 da vereadora Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob nº 422/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, para que prestem informações sobre a operacionalidade no que se refere à distribuição de medicamentos à população pela Farmácia Básica Municipal.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão das inúmeras reclamações dos munícipes que precisam de remédios e quando buscam o serviço da Farmácia Básica Municipal e não são atendidos.
3. Em visita ao setor, recebendo as informações da Farmacêutica Simone Michells, obtivemos a informação que alguns lotes de medicamentos já foram recebidos, entretanto existe um remanescente volumoso de remédios que ainda está para chegar para atendimento à população,
4. Em razão da pandemia, inúmeras patologias se tornaram mais severas, principalmente àqueles que são menos desprovidos financeiramente, dependendo unicamente da distribuição gratuita desses remédios, sendo muitos portadores de diversas comorbidades, fragilizando-os inclusive para a COVID 19.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente